

Distribuição de Juros sobre Capital Próprio

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY), comunica aos seus acionistas e demais interessados que o Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2022, a declaração de juros sobre o capital próprio (“JCP”), no montante total de R\$ 224.209.361,79 (duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), referente ao 2º trimestre de 2022, sujeito à incidência de imposto de renda, conforme aplicável a cada caso. Os JCP serão distribuídos e pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, sendo que não farão jus aos JCP as ações mantidas em tesouraria. O valor final por ação dos JCP é de R\$0,08321961183.

Tais JCP, líquidos do imposto de renda, serão pagos aos acionistas no dia 23 de setembro de 2022, com base na posição acionária de 10 de agosto de 2022, sendo as ações da Companhia negociadas ex juros sobre capital próprio a partir de 11 de agosto de 2022, inclusive.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os JCP por intermédio de seus agentes de custódia e os acionistas detentores de ADR (American Depositary Receipts) receberão os JCP por meio do JP Morgan Chase Bank, instituição depositária contratada.

Barueri, 02 de agosto de 2022.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Diretor Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores